

Arujá institui a Semana de Prevenção a Acidentes com Crianças

Agora é Lei. Por iniciativa da vereadora Cristiane Araújo Pedro (PSD), a *Profª Cris do Barreto*, Arujá instituiu a Semana Municipal de Prevenção a Acidentes com Crianças. A Lei Municipal [nº 3242/2019](#) foi publicada no Diário Oficial Eletrônico em 4 de janeiro de 2020.

A proposta, em seu artigo 3º, lista os objetivos centrais da Semana: alertar a população sobre os riscos de acidentes com crianças, por meio de palestras, debates, audiências públicas, entre outras atividades e refletir, debater e dar publicidade a iniciativas voltadas a evitar ou mitigar as ocorrências mais comuns com crianças.

Com a sanção, a Semana passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Arujá, sendo realizada anualmente na quarta semana de agosto.

Na justificativa ao projeto de Lei [nº 255/2019](#), aprovado em duas votações ocorridas em Plenário nos dias 4/12 e 5/12, a vereadora apresentou dados sobre acidentes com crianças que reforçam a necessidade e a importância da iniciativa. “Só no Estado de São Paulo, por exemplo, no ano de 2017, nada menos do que 505 crianças até 14 anos perderam a vida em acidentes. Conforme dados do Ministério da Saúde, nos últimos dez anos,

16 crianças do Município de Arujá morreram em acidentes e 417 foram hospitalizadas por motivos de sufocamento, queimaduras, quedas ou intoxicações”, explicou.

A vereadora ainda salientou como essas situações causam dor e sofrimento às famílias das vítimas. “Quem tem filho, sabe do amor incondicional a ele. Busca-se com a iniciativa, portanto, envolver a sociedade em um assunto que é de interesse de boa parte da população”, finalizou.

**Assessoria
de Comunicação**

imprensa@camaraaruja.sp.gov.br

silmara@camaraaruja.sp.gov.br

(11)
4652-7015

Texto: **Silmara Helena**

Fotos: **Imprensa/CMA**